



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho  
GOVERNADOR

Francisco Melo  
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro  
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo  
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior  
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues  
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça  
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior  
Presidente da Câmara dos Vereadores

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho  
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento  
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles  
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Juliano Nobre Soares  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso  
Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Vinícius Bateia  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata  
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habilitação

Pedro de Moura Tavares  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Cançado Nunes  
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria  
Secretaria Municipal de Renda

## CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior  
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro  
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira  
2 Vice Presidente

Juliana Nobre Soares  
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça  
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior  
3 Secretário

Gladiston da Paixão Lopes  
4 Secretário

## VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

## SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

## SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinzas, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

## MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora  
(91) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |  
www.barcarena.pa.gov.br

**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Milvea Franciane Ferreira Carneiro, na qualidade de Secretária Executiva Municipal de Saúde.

Barcarena (PA), 07 de junho de 2023.

**Waldemar Cardoso Nery Junior**

Presidente da CPL

Portaria nº 0447/2023 - SEMAT

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira  
Protocolo: A5VWSGL301

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7013/2023**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ, Nº 1231, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação a pessoa física **JULIA FEIO FORTE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena (PA), 07 de junho de 2023.

**Milvea Franciane Ferreira Carneiro**

Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº 0672/2023 - GPMB

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira  
Protocolo: 07B3A31301

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 35/2023-CMDCA**

**Dispõe sobre a divulgação dos candidatos ausentes em reunião prevista no cronograma do Edital nº 01/2023, do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 31/2023-CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no dia 07 de junho de 2023, divulga aos candidatos habilitados que deveriam participar da reunião referente à terceira etapa do processo de escolha, disposta nos itens 10.1 alínea "c" e 14.1 do edital acima mencionado.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Publicar os nomes dos candidatos habilitados ausentes na terceira etapa do processo de escolha, reunião com os candidatos habilitados, prevista no cronograma do edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA sendo:

- José Carlos de Menezes Dias- Conselho Tutelar Sede

**Art. 2º** -Dar conhecimento que os candidatos habilitados ausentes na terceira etapa do processo de escolha estão eliminados, de acordo com o item 10.2 do edital supracitado, que atribui caráter eliminatório à todas as etapas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de junho de 2023.

**NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares

Resolução nº 11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa  
Protocolo: WUJZFTU301

### **RESOLUÇÃO Nº 36/2023-CMDCA**

**Dispõe sobre a divulgação das informações referentes às etapas de formação e exame de conhecimento do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o cronograma contido no Edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

### **RESOLVE:**

**Art.1º-** Divulgar que a empresa contratada para realização da formação, elaboração, aplicação e correção do exame de conhecimento é a do Consultor Luciano Betiate – MEI (CNPJ 12.036.678/0001-03), e contará com o apoio da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares do CMDCA.

**Art. 2º-** Informar que a Formação, palestra preparatória para os candidatos ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar referente a Quarta Etapa do corrente Processo de Escolha, terá a carga horária de 8 (oito) horas, com início às 8 (oito) horas e término às 17 (dezessete) horas, com intervalo de 01 (uma) hora para o almoço - das 12 (doze) às 13 (treze) horas, e acontecerá no dia 16 de junho de 2023, no Auditório da Escola Municipal Maria Cecília Vasconcelos Ribeiro, situada à Rua Laurival Cunha, esquina com a Magalhães Barata, Bairro: Centro- Barcarena Sede.

**Art. 3º** - Divulgar que a avaliação escrita referente a Quinta Etapa do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares, acontecerá no dia 18 de junho de 2023, no Auditório da Escola Municipal Maria Cecília Vasconcelos Ribeiro conforme endereço acima mencionado e terá duração de 04 (quatro) horas de acordo com o Item 16.4 do Edital nº 01/2023.

**Art. 4º** - Divulgar que a Formação iniciará impreterivelmente às 08 (oito) horas, sendo recomendado que o (a) candidato (a) compareça no local com antecedência mínima de 01 (uma) hora, mediante a apresentação de documentação oficial com foto.

**Art. 5º** - Divulgar que a avaliação iniciará impreterivelmente às 08 (oito) horas, sendo recomendado que o (a) candidato (a) compareça no local com antecedência mínima de 01 (uma) hora, mediante a apresentação de documentação oficial com foto, conforme disposições dos itens 16.10 e 16.12 do referido Edital.

**Art. 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de junho de 2023

**NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES**

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares  
Resolução nº11 /2023-CMDCA

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa  
Protocolo: YU26KYT302

**RESOLUÇÃO Nº 37/2023-CMDCA**

**Dispõe sobre a retificação do item X, art. 5º da Resolução nº 33/2023-CMDCA que trata das condutas vedadas, sanções e procedimentos em relação as regras de campanha, item 8. REGRAS DE CAMPANHA do Edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023.

**CONSIDERANDO** o Edital nº01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 33/2023-CMDCA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, publicada no dia 07 de junho de 2023, que trata das condutas vedadas, sanções e procedimentos em relação as regras de campanha, item 8. REGRAS DE CAMPANHA do Edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Retificar o item X, art. 5º da Resolução nº 33/2023 –

CMDCA que trata das condutas vedadas, sanções e procedimentos em relação as regras de campanha, item 8. REGRAS DE CAMPANHA do Edital nº 01/2023 de convocação do processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena- PA, para o quadriênio 2024-2027, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“X) As denúncias relativas ao descumprimento das regras do processo de escolha deverão ser formalizadas por escrito apontando com clareza o motivo da denúncia à comissão especial e poderão ser apresentadas por qualquer cidadão no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do fato e encaminhadas para um dos seguintes contatos: **cmdca.barcarena@gmail.com**, no **telefone nº (91) 98862-0604( WhatsApp)** ou presencialmente no endereço: **CMDCA/CASA DOS CONSELHOS** - Rua Capitão Tomé Serrão nº 457, sala 04, Bairro: Comercial Barcarena Sede.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de junho de 2023.

RAYLSON CARLOS DA SILVA TAVARES

**Presidente do CMDCA**  
**Resolução nº12 /2023-CMDCA**

Publicado por: Larissa Raquel Reis Costa  
Protocolo: D184112302

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA**

**PGM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**ATA DE REUNIÃO PAD Nº 011/2023**

Aos 05 dias de Junho de 2023, na sala da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, situada no Prédio da Procuradoria Geral do Município de Barcarena, reuniram-se os integrantes da Comissão Processante instituída conforme Decreto nº 0244/2020, de 22/01/2021, publicado no DO nº 2670, de 04/02/2021, abaixo identificados, para tratar de assuntos relativo ao **PAD 011/2023**. Ao final da reunião, a Comissão decidiu pelo **arquivamento** do referido processo, tendo em vista que:

- Em oitiva a servidora relatou que era contratada pelo município como professora, e que não faz mais parte do quadro de funcionários desta Prefeitura.

**Luciana Ferreira Torres**  
Presidente

**Rita de Cássia Barreto da Silva**  
Membro

**Amauri Paixão da Silva Benjamim**  
Membro

**Milce F. T. de Souza**  
Secretária

Publicado por: Leila Maria Barbosa  
Protocolo: 9LLYQBR302